



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.  
CNPJ: 29.578.965/0001-48



PORTARIA Nº 057 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 300/2023, advindo do Pregão Eletrônico nº 017/2023

Ilustríssimo Senhor **ELIVAM SILVA DE ALMEIDA**, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor **EDERSON DA SILVA GALVÃO**, matrícula nº 2642, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 300/2023, com vigência 16 de agosto de 2023 encerramento 16 de agosto de 2024., advindos do Pregão Eletrônico nº 017/2023, que se refere a: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL COM FORNECIMENTO CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO- SEMAF**

**Art. 2º** - Determinar que os servidores ora designados deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;


III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições do contrato.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 01 de Setembro de 2023.

  
**ELIVAM SILVA DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento-SEMAF  
Decreto nº 001/2023.

Palácio das Seringueiras, nº 45 Vila Americana, CEP 68143-000, Belterra - PA  
[semaf@belterra.pa.gov.br](mailto:semaf@belterra.pa.gov.br) – Telefone: (93) 3558-1182

Recebi em  
01.09.23  
Andressa

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Processo nº 017/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO  
Contrato nº 300/2023  
Portaria nº 057/2023



**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL COM FORNECIMENTO CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO- SEMAF.**

### TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e está portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

**FISCAL**

**UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**

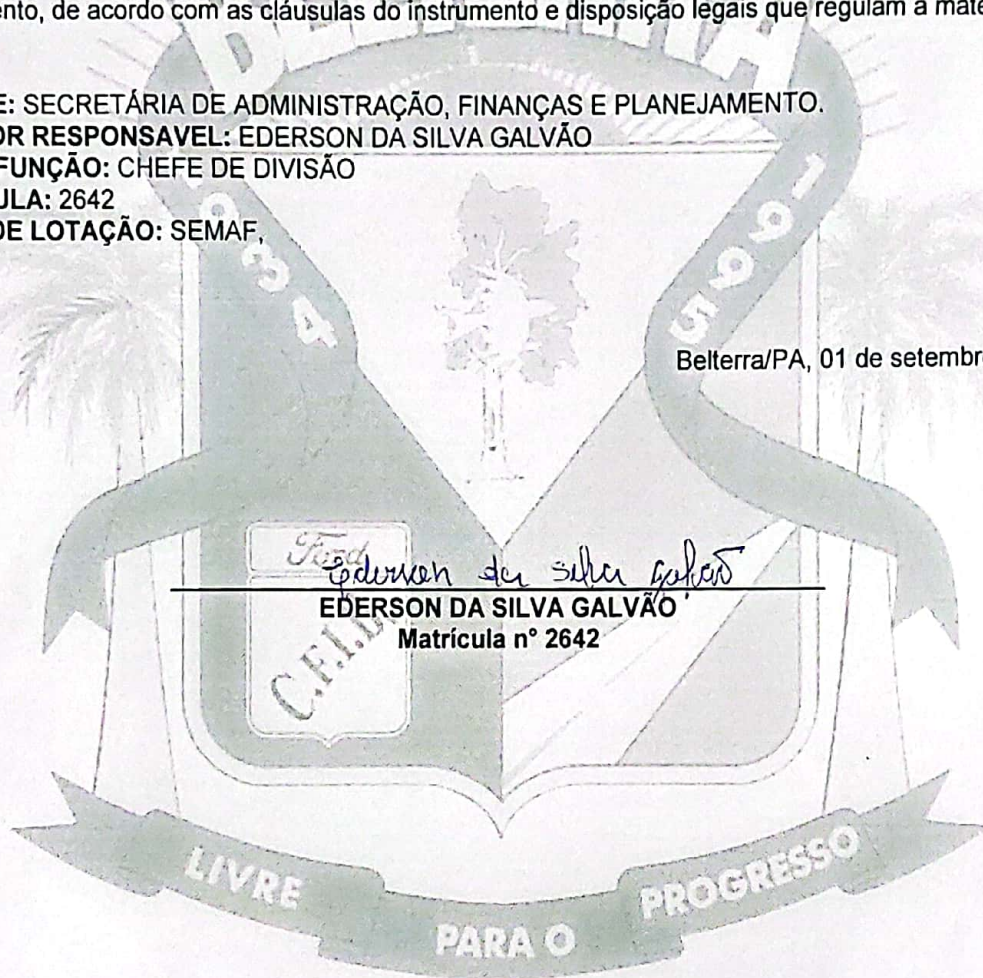
**SERVIDOR RESPONSÁVEL: EDERSON DA SILVA GALVÃO**

**CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DE DIVISÃO**

**MATRICULA: 2642**

**SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAF,**

Belterra/PA, 01 de setembro de 2023.



Palácio das Seringueiras, nº 45 Vila Americana, CEP 68143-000, Belterra - PA  
[semaf@belterra.pa.gov.br](mailto:semaf@belterra.pa.gov.br) – Telefone: (93) 3558-1182